

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2011 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213301

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 01, de 3 de janeiro de 2011, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2011.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 923.491,04 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Quatro Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2011

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2011				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	272.000,90	218.389,10	0,00	490.390,00
Equipamentos e Material						
Permanente	0331	0,00	272.000,90	218.389,10	0,00	490.390,00
SEPAq						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO						
CREDPARA						
Outras Despesas Correntes		0,00	758,14	28.041,86	28.800,00	57.600,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA						
DO(A) FDE	0101	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	6.600,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA						
DO(A) FDE	0101	0,00	0,00	15.300,00	15.300,00	30.600,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA						
DO(A) FDE	0101	0,00	758,14	9.441,86	10.200,00	20.400,00
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	3.704,00	0,00	0,00	3.704,00
Equipamentos e Material						
Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES	0149	0,00	3.704,00	0,00	0,00	3.704,00
Outras Despesas Correntes		366.797,04	0,00	0,00	0,00	366.797,04
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES	0149	366.797,04	0,00	0,00	0,00	366.797,04

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2011				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	5.758,14	28.041,86	28.800,00	62.600,00
CREDPARA						
PROVISÃO RECEBIDA						
DO(A) FDE						
	0101	0,00	758,14	28.041,86	28.800,00	57.600,00
SEPAq						
	0101	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL		0,00	272.000,90	218.389,10	0,00	490.390,00
NGPR						
	0331	0,00	272.000,90	218.389,10	0,00	490.390,00
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		366.797,04	3.704,00	0,00	0,00	370.501,04
SESPA						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0149	366.797,04	3.704,00	0,00	0,00	370.501,04	
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2011					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	5.758,14	28.041,86	28.800,00	62.600,00	
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	366.797,04	3.704,00	0,00	0,00	370.501,04	
0331 - Operações de Crédito Externas	0,00	272.000,90	218.389,10	0,00	490.390,00	
TOTAL	366.797,04	281.463,04	246.430,96	28.800,00	923.491,04	

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213292
PORTARIA: 381/2011

Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO DO CAR COMPLETO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

Fundamento Legal: ARTGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191870/DANIEL LAMELA ABUD (GEÓGRAFO) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/03/2011 a 25/03/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

EXTRATO DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213289
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 158193/2005

NOME DO INFRATOR: FRIGORÍFICO TRÊS MARIAS LTDA

INFRAÇÃO: ART. 118, INCISO I DA LEI 5.887/95

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART. 93 DA LEI 5.887/95
PENALIDADE: NULIDADE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213270
PORTARIA: 349/2011

Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO DO CAR COMPLETO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.80 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

283981/MARIA DO SOCORRO PEREIRA CUNHA (ASSIST. ADMINIST) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/03/2011 a 26/03/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213266
PORTARIA: 350/2011

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE - BSB

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32532101/MARIA DE NAZARE OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCH EIN (ASSESSOR ESPECIAL II) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 22/03/2011

7233981/PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS (ENGENHEIRO/ DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 18/03/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213315
PORTARIA Nº 340/2011 –

GAB/SEMA DE 18 DE MARÇO DE 2011

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das

atribuições que lhe são conferidas, e os termos contidos no Memorando 40329/CUC/DIAP/2011.

R E S O L V E:

Alterar o período de férias referente a Portaria 3852/2010-GAB-SEMA, publicada em DOE 31818 de 24/12/2010, que seria de 02/01 a 31/01/2011, para o novo período de 06/06/2011 a 05/07/2011 do servidor ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA, matrícula 5085390/ 1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE

Belém, 18 de Março de 2011.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213316
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 213237, PUBLICADA NO
DOE 31.877 DE 21/03/2011

ONDE SE LÊ

- ÓRGÃO: 01 REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – BELÉM

LEIA-SE:

- ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213304
PORTARIA Nº. 342/2011-GAB/SEMA DE 18 DE MARÇO
DE 2011

ASSUNTO: CONCEDER FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Art. 74 da Lei nº 5.810/94 e o Memorando nº 40629/CUC/DIAP/2011

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor PEDRO CHAVES BAÍA JÚNIOR, matrícula 57175258/1, lotado na Coordenadoria de Unidades de Conservação, no período de 04/04 a 03/05/2011, referente ao exercício 2009/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE

Belém, 18 de Março de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

NOTIFICAÇÃO 23498/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213311
NOTIFICAÇÃO Nº 23498 DE 09/03/2011-CONJUR

À: DIRCK ROBERTO DA SILVA

ENDEREÇO: VICINAL PROGRESSO, KM-18, ADENTRANDO 2,5 KM DO LOTE 436

CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO/PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA DIRCK ROBERTO DA SILVA (FAZENDA PATRIOTA), NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15979/2010, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2857/2010, ANTE A DESTRUIÇÃO DE 4,3867 HECTARES DE ÁREA DEPRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DESOBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 4231/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, INCISO VI DA LEI Nº 5.887/95, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA GRAVE, NO VALOR DE 7.501 (SETE MIL, QUINHENTOS E UMA) UPF's, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 115; 119, II; 120, II, 122, II E 132, V, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLITICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ARTIGO 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213324
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 213190
PORTARIA: 351/2011

Objetivo: PARTICIPAR DO VI CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIRO.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):